



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Inscrição do servidor Marcos Vinicius Santos Muniz Prado (1023067), no curso online ao vivo "Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Projeto Básico para obras públicas e serviços de engenharia, incluindo o uso do BIM", a ser realizado no período de 12/05/2021 a 14/05/2021.(1023705)	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais) (1023705)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 12/05/2021 a 14/05/2021

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Promover a capacitação do servidor, visando aperfeiçoar os conhecimentos necessários em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo tópicos diversos sobre a contratação de projetos em BIM e, posteriormente, recomendações para a licitação de obras cujos projetos foram desenvolvidos com o uso dessa tecnologia.

2. Necessidade: Atualização e capacitação do servidor, que atua na Seção de Engenharia, unidade responsável pela instrução dos processos de contratação de obras e serviços de engenharia deste Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, em conhecimento das inovações legislativas (nova lei licitatória, por exemplo), como também dos aspectos gerais acerca do manuseio/operacionalização da plataforma BIM, cuja obrigatoriedade de sua adoção, na elaboração de projetos de engenharia, poderá vir a se concretizar.

3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades, gerando, conseqüentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93. Por importante, cumpre designar trecho da Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União, sob a relatoria do Ministro Adhemar Paladini Ghisi:

"1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93"

"9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a qualidade social. Nesse sentido, defendo a posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador." (Fonte: DOU nº 145-E, de 31.7.98).

Os serviços serão contratados junto a empresa JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS, CNPJ: 22.965.437/0001-00, que promoverá curso aberto online ao vivo, com tema de interesse desta administração, tendo como facilitadores Rafael Jardim, André Pachioni Baeta e Hamilton Bonatto, conforme informativo anexo (1023040).

O valor do investimento será de R\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais) (1023705).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Melhoria da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	☒ SIM	☐	☐ NÃO	☒ X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	☒ SIM	☐	☐ NÃO	☒ X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	☒ SIM	☒ X	☐ NÃO	☐

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**,
Secretário de Gestão de Pessoas, em 06/05/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1023717** e o código CRC **300D905A**.